



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Anuais e Semestrais ano 2024, do IFMG-Campus Bambuí.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art.3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 35 do Conselho Superior, de 26 de abril de 2012, após consulta à plenária deste colegiado, considerando o resultado da consulta pública para definição do Calendário Acadêmico após o período de greve e após reunião realizada no dia oito de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR os calendários acadêmicos referentes ao ano de 2024 dos Cursos Anuais e Semestrais, conforme documentos em Anexo.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Geral do IFMG-Campus Bambuí adote as providências cabíveis à aplicação da presente resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bambuí, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 09/07/2024, às 22:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1966064** e o código CRC **E489A6BD**.